



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 943.569,89 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
243	1	Secretaria Municipal de Governo	893.569,89
722	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
720	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	50.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$893.569,89 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2024, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.345/23 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e Lei n.º 6.558/23 – Orçamento anual para o exercício 2024.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços: O montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 50.000,00
Fonte 3 – Recurso MULTA DE TRÂNSITO

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro, dentro da estrutura de Governo: O montante de R\$ 893.569,89 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 893.569,89
Fonte 1 – Recurso TESOURO

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo